

DELIBERAÇÃO Nº 154-18/12/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 599 e nº 600 de 23/03/2006, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação do município de Maringá para reclassificação do Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Policlínica Zona Norte, do Tipo I para o Tipo III;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal do Paraná.

Aprova “ad referendum” a reclassificação do Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Policlínica Zona Norte do município de Maringá, do Tipo I para o Tipo III.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual